



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 246768, Série: U, emitido em 06/02/2024, conversão em 06/02/2024

Número da Nota
158773
Data e Hora de Emissão
06/02/2024 00:00:00
Código de Verificação
MFO0R30H



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRASTOLADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA
CPF / CNPJ: 04.167.801/0001-05 **Inscrição Municipal:** 17 01 0458868-0
Endereço: DEPUTADO MÁRIO DE BARROS, 001158 AP 101 - **Tel.:** 41 - 32501500
BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530280
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** finan.centrocivico@bristolhotels.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ISABELA MARGONAR
CPF / CNPJ: 091.503.259-73 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Goiás, 00 - BAIRRO: Centro - CEP: 86010460
Município: Londrina **UF:** PR **Email:** isamargonar@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ISS 9,60
DIARIA 192,00
RPS:246768 / UH: 201 / Tipo UH: EXECUTIVO CASAL / Reserva: 934881294 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 05/02/2024 / CheckOut: 06/02/2024 FATURA QUITADA / DIARIA R\$192/ISS R\$9,6/DEPOSITO ANTECIPADO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 201,60

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$201,60

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	201,60	5,00	10,08	1,51

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.